

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Conduzir o veículo reprovado na avaliação de inspeção de segurança.672-62

Amparo Legal:

Art. 230, XVIII.

Tipificação do Enquadramento:

Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, ou reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruído, prevista no art. 104.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Retenção do veículo para	Trânsito:
		regularização (Vide a Parte	
		Geral deste Manual).	NÃO
Infrator:	Competência:		
Proprietário	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Mediante abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo reprovado na avaliação de inspeção de segurança.	1. Veículo não submetido à inspeção de segurança, quando obrigatória, utilizar enquadramento específico: 662-90, art. 230, VIII.	1. A Resolução do Contran nº 716/2017, que "Estabelece a forma e as condições de implantação e operação do Programa de Inspeção Técnica Veicular em atendimento ao disposto no art. 104 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)", está suspensa, por tempo indeterminado, pela Deliberação do Contran nº 170.	1. Automóvel foi reprovado na avaliação de inspeção de segurança.

Informações Complementares:

Não há.